



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 869/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a revitalização do Mercado Municipal na maior brevidade possível, objetivando evitar a ociosidade daquele prédio, bem como para torná-lo um ponto turístico de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2021.

OSMAIR FERRARI

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a revitalização do Mercado Municipal na maior brevidade possível, objetivando evitar a ociosidade daquele prédio que está ao lado do Poupatempo que possui grande movimento, bem como para torná-lo um ponto turístico de nossa cidade, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes vizinhos aquele local a este Vereador.

Sabemos que o prédio está causando uma má estética urbana e sensação de abandono por parte das autoridades constituídas, sendo que, no local poderiam ser abrigadas feiras livres com mais conforto aos feirantes e consumidores, bem como exposições de artesãos e outros artistas locais.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que não procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

